

## **COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**

### **PROJETO DE LEI N° 6.492, DE 2002**

**Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Deputado Antônio Carlos Konder Reis

### **COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO**

Tendo em vista as ponderações e os elementos de informação que me foram trazidos no âmbito desta Comissão, após a produção do relatório, modifico o entendimento anteriormente manifestado para retificar meu voto.

Retiro a emenda que havia proposto, na qual acrescentava um novo art. 9º ao Projeto, por constituir simples reprodução de norma constitucional.

Posto isso, enuncio meu voto da seguinte forma: Sou, no mérito, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 6.492, de 2002, bem como pela APROVAÇÃO da Emenda nº 1; pela PREJUDICIALIDADE das Emendas de nºs 4, 7, 11, 14, e 20, e pela REJEIÇÃO das Emendas de nºs 2, 3, 5, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18 e 19, apresentadas na Comissão.

Sala da Comissão, em 19 de junho de 2002.

Deputado **ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS**  
Relator